

Plano de Salvaguarda do Ofício de Mestre e da Roda de Capoeira no Mato Grosso do Sul

**Documento final, incorporando as alterações, supressões
e acréscimos aprovados na Mesa de Discussão e
submetidos à Plenária final no III Encontro Estadual para
a Salvaguarda da Capoeira no Mato Grosso do Sul,
realizado em 10 e 11 de dezembro de 2016**

Dezembro de 2016



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional no Mato Grosso do Sul – IPHAN/MS**

Ministro da Cultura

Roberto João Pereira Freire

Presidenta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Kátia Bogéa

Diretor de Patrimônio Imaterial

Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

Coordenadora Geral de Salvaguarda

Rívia Ryker Bandeira

Superintendente do Iphan no Mato Grosso do Sul

Norma Daris Ribeiro

Chefe de Divisão Técnica do Iphan no Mato Grosso do Sul

Sílvia Teresa Mercado Cedron

Chefe do Escritório Técnico do Iphan em Corumbá/MS

Edivânia Freitas de Jesus

Coordenação Geral do Projeto de Salvaguarda da Capoeira no Mato Grosso do Sul

Equipe DIVTEC – IPHAN/MS:

José Augusto Carvalho dos Santos (historiador)

Sara Bernal (museóloga)

Zafenathy Carvalho de Paiva (arqueólogo)

André Vilela Pereira (arquiteto e urbanista)

Vinícius Martins de Oliveira (arquiteto e urbanista - mestrando PEP/COPEDOC)

Fábio Junior de Almeida (arquiteto e urbanista – mestrando PEP/COPEDOC)

A SALVAGUARDA¹ DA CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO NACIONAL

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

Em 2004, uma política de salvaguarda mais estruturada e sistemática começou a ser implementada pelo Iphan a partir da criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI).

A Capoeira é uma manifestação cultural presente em todo o território brasileiro e em mais de 150 países, com variações regionais e locais criadas a partir de suas “modalidades” mais conhecidas: as chamadas *capoeira angola* e *capoeira regional*.

O desafio do inventário cultural para registro e salvaguarda da capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil, realizado entre 2006 e 2007, era construir um diálogo entre o tempo histórico passado e o tempo presente. Como patrimônio vivo, a capoeira se mantinha no cenário atual por meio dos mestres que representavam o saber e, ao mesmo tempo, acumulava produção documental que atravessava os últimos três séculos. A partir deste trabalho, foi registrado em 2008 pelo Iphan a **Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira**, bem admirado em todo o mundo, também reconhecida, em 2014, pela Unesco.

O Plano de Salvaguarda é um instrumento de apoio e fomento de fatos culturais aos quais são atribuídos sentidos e valores que constituem referências de identidade para os grupos sociais envolvidos, e que são registrados como Patrimônio Cultural Brasileiro.

Cronologia da Salvaguarda da Capoeira no Mato Grosso do Sul

Em 2008 a Roda de Capoeira e o Ofício de Mestre de Capoeira foram registrados como Patrimônios Culturais Brasileiros. Uma vez registrado o bem cultural, é possível elaborar projetos e políticas públicas que envolvam ações necessárias à sua preservação e continuidade. A partir daí foi instituído o Grupo de Trabalho Pró-Capoeira (GTPC),

¹ Entende-se por “salvaguarda” as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal – e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos (Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da UNESCO – Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)).

formado por representantes do Ministério da Cultura e com a finalidade de estruturar as bases do Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira (Programa Pró-Capoeira).

O Ministério da Cultura tem como uma de suas prioridades o estabelecimento de uma política pública para a Capoeira enquanto saber, arte, tradição cultural e instrumento pedagógico, de desenvolvimento físico e social da maior importância para a sociedade brasileira. Diversas ações no sentido do reconhecimento, do apoio e do incentivo à prática deste bem cultural têm sido realizadas. Este conjunto de ações e seus desdobramentos, contudo, demonstraram a necessidade de uma atuação governamental mais ampla e integrada neste campo com o objetivo geral de promover as condições para a implementação de uma política participativa com vistas à valorização, reconhecimento e fortalecimento das várias possibilidades de prática da capoeira. Para tanto o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), autarquia federal responsável pela gestão do Patrimônio Cultural Brasileiro, tem promovido uma série de encontros e reuniões voltadas para a mobilização dos Capoeiristas e parceiros da Capoeira em todos os estados do Brasil e, desde 2012, no Mato Grosso do Sul.

O IPHAN tem como uma de suas prioridades o estabelecimento de uma política pública participativa para a Capoeira enquanto saber, arte, tradição cultural e instrumento pedagógico de desenvolvimento físico e social da maior importância para a sociedade brasileira. Para tanto a Superintendência Estadual do IPHAN no Mato Grosso do Sul tem promovido uma série de reuniões voltadas para a mobilização dos Capoeiristas e todos os integrantes de grupos e parceiros da Capoeira em Mato Grosso do Sul com vistas à construção coletiva da política de salvaguarda, valorização e incentivo a este bem cultural patrimônio do Brasil presente no estado. Desde 2012 reuniões abertas têm sido realizadas em todas as regiões do estado e em agosto de 2014 foi realizado o I Encontro Estadual para a Salvaguarda da capoeira no Mato Grosso do Sul.

As demandas dos capoeiristas, dos grupos e dos parceiros levantadas ao longo das reuniões e as propostas de superação a nível local e regional foram trabalhadas por todos durante o evento para que construamos juntos um Plano de Salvaguarda da Capoeira em Mato Grosso do Sul. Ao longo do Encontro foi apontado por todos a necessidade de maior articulação e mobilização de capoeiristas e parceiros ao longo de todo o estado, a fim de que uma ampla participação e que se unifiquem as demandas e propostas de ações entre os

Capoeiristas, parceiros e poder público, ao mesmo tempo respeitando e valorizando as particularidades de cada localidade.

No ano de 2014 a Roda de Capoeira foi apresentada a UNESCO e inscrita como Patrimônio da Humanidade na data de 26 de novembro.

Em 2015 foi realizado o II Encontro para a Salvaguarda da Capoeira, em Campo Grande/MS, ocasião em que foi constituído o Fórum Estadual para a Salvaguarda da Capoeira e foi deliberado pela plenária presente a realização do III Encontro Estadual para o ano de 2016, cujos resultados esperados são o de se constituir o Plano de Salvaguarda para a Capoeira e, futuramente, a Eleição do Conselho Gestor.

Esforços foram realizados no sentido de se conglomerar todos os grupos e apoiadores da Capoeira no Estado de Mato Grosso do Sul e, com os que se fizeram presentes, elaborou-se conjuntamente e aprovou-se por aclamação no III Encontro Estadual para a Salvaguarda da Capoeira no Mato Grosso do Sul, o presente documento – o **Plano de Salvaguarda da Capoeira no Mato Grosso do Sul**.

A Política de Salvaguarda para bens Culturais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil

O escopo de atuação do IPHAN, órgão que tem a competência de desenvolver política pública para a **preservação e salvaguarda do patrimônio cultural**, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 da Unesco, é definido por meio dos seguintes eixos de ação:

1. **Mobilização Social e Alcance da Política** – apresenta um conjunto de ações que, por um lado, objetiva fomentar a autogestão do patrimônio pelos próprios detentores e aperfeiçoar aptidões para o relacionamento com políticas públicas; por outro lado, demarca o papel do IPHAN como mediador institucional e promotor de políticas intersetoriais.
2. **Gestão Participativa no processo de Salvaguarda** – conjunto de ações que buscam aperfeiçoar e produzir competências para o planejamento, elaboração, execução e avaliação de ações de salvaguarda.
3. **Difusão e Valorização** – conjunto de ações voltadas para a promoção do patrimônio cultural imaterial, com o objetivo de divulgar sua importância para a sociedade.
4. **Produção e Reprodução Cultural** – ações relacionadas diretamente com o apoio à manutenção e continuidade das práticas e saberes relacionados ao bem cultural registrado.

Estes eixos desdobram-se em quinze tipos de ações de salvaguarda que podem ser combinadas entre si para a execução em longo prazo. É possível, com isso, elaborar e implementar um conjunto de ações, neste caso, um “Plano de Salvaguarda”, com proposição de ações a curto, médio e longo prazos.

	Eixos	Ações
Eixo 1	Mobilização Social e Alcance da Política	1.1. Mobilização e Articulação de comunidades e grupos detentores
		1.2. Articulação Institucional e Política Integrada
		1.3. Pesquisas, Mapeamentos e Inventários Participativos
Eixo 2	Gestão Participativa no processo de salvaguarda	2.1. Apoio à criação e/ou manutenção de coletivo deliberativo e elaboração de Plano de Salvaguarda
		2.2. Capacitação de quadros técnicos para a implementação e gestão de políticas patrimoniais
Eixo 3	Difusão e Valorização	3.1. Difusão sobre o universo cultural do bem Registrado
		3.2. Constituição, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural do bem Registrado
		3.3. Ação Educativa para diferentes públicos
		3.4. Editais e prêmios para iniciativas de salvaguarda
		3.5. Ampliação de mercado com benefício exclusivo dos produtores primários dos bens culturais imateriais (ação exclusiva para bens culturais cuja relação com o mercado está posta no Dossiê de Registro como estruturante do universo cultural em questão)
Eixo 4	Produção e Reprodução Cultural	4.1. Transmissão de saberes relativos ao bem Registrado
		4.2. Apoio às condições materiais de produção do bem cultural Registrado
		4.3. Ocupação, aproveitamento e adequação de espaço físico para Centro de Referência
		4.4. Atenção à propriedade intelectual dos saberes e direitos coletivos
		4.5. Medidas administrativas e/ou judiciais de proteção em situação de ameaça ao bem cultural Registrado

EIXO 1 - Mobilização Social e Alcance da Política

Ações

1.1. Mobilização e articulação de comunidades e grupos de detentores – ações voltadas para o fortalecimento da autonomia dos detentores para a gestão do patrimônio, no sentido de empoderá-los para a ampliação na participação no campo das políticas públicas.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 01 – Divulgar ações do IPHAN e do FÓRUM em cada uma das 05 regiões (com ênfase às regiões Norte, Sul e Leste) através de reuniões itinerantes com pelo menos 01 (um) representante de cada região. Ação para médio prazo.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 02 – Publicação semestral ou cartilha com orientações e/ou ações.

Resultados Esperados: mobilização e articulação permanente dos detentores. Crescente autonomia dos detentores na gestão de seu patrimônio. Fortalecimento e ampliação da participação no âmbito das políticas públicas.

1.2. Articulação institucional e política integrada – ações voltadas para a integração da salvaguarda com diferentes programas de políticas públicas e/ou o desenvolvimento de projetos integrados nas diferentes instâncias públicas (federais, estaduais e municipais). Ações que busquem a mediação com outras esferas, públicas ou privadas, para a valorização do bem Registrado e de seus detentores.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 03 – Articular a formação do Comitê Gestor de Salvaguarda da Capoeira no Mato Grosso do Sul, com o maior número possível de parceiros. Ação para médio prazo, com previsão para agosto de 2017.

Resultados esperados: ações de salvaguarda integradas com políticas de outras instâncias. Política de salvaguarda do patrimônio cultural integrada implementada e gerida com a participação de segmentos sociais e/ou comunidades diretamente interessados.

1.3. Pesquisas, mapeamentos, inventários participativos (com inclusão de pessoas oriundas dos universos dos bens Registrados nas equipes) – ações de produção de conhecimento complementar à instrução de Registro com vistas a ampliar o conhecimento sobre o universo cultural do bem Registrado e o contexto da salvaguarda. As equipes devem ser significativamente constituídas por indivíduos pertencentes às comunidades onde as expressões culturais Registradas ocorrem – exercendo a função de coordenadores, pesquisadores (desde que possuam experiência e habilidade para tal), pesquisadores em formação e também como documentaristas, técnicos em audiovisual, entrevistadores (desde que possuam experiência e habilidade para tal), dentre outros.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 04 – Coletar depoimentos dos Mestres de Capoeira atuantes no Estado. Ação para curto e médio prazo.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 05 – Mapear Mestres e Grupos por todo o Estado. Ação de longo prazo.

Resultados esperados: ampliação de conhecimento sobre o bem. Identificação de grupos e comunidades. Maior visibilidade do bem cultural nas esferas local, municipal e/ou estadual. Detentores atuantes como pesquisadores. Detentores formados em métodos e técnicas de pesquisa, mapeamentos e inventários. Edição e difusão dos resultados da pesquisa.

EIXO 2 - Gestão Participativa no processo de salvaguarda

Ações

2.1. Apoio a coletivo deliberativo e elaboração de Plano de Salvaguarda – ações voltadas para criação e manutenção de coletivos deliberativos naqueles casos em que ainda não haja fórum desta natureza; fortalecimento de coletivos pré-existentes; disponibilização de pessoal técnico e de documentos para orientação de detentores; apoio, custeio e organização de reuniões e seminários; sensibilização e mobilização de instituições que desenvolvam políticas afins para que integrem o coletivo deliberativo e participem do planejamento e acompanhamento da salvaguarda (em consenso com os detentores); elaboração de planejamento de ações no formato de Plano de Salvaguarda (em consenso com os detentores).

AÇÃO CAPOEIRA/MS 06 – O primeiro coletivo deliberativo já existente e em funcionamento – o Fórum de Capoeira do Estado de Mato Grosso do Sul deverá ser fortalecido e passar por um processo de reestruturação quando do término das gestões de coordenação atuais em 06 (seis) meses.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 07 – O segundo coletivo deliberativo – Comitê Gestor de Salvaguarda da Capoeira no Mato Grosso do Sul – deverá ser implementado dentro de 06 (seis) meses.

Resultados esperados: coletivo deliberativo instituído e em funcionamento. Coletivo deliberativo fortalecido. Gestão compartilhada da salvaguarda. Plano de Salvaguarda elaborado.

2.2. Formação de gestores para a implementação e gestão de políticas patrimoniais

– ações de caráter pedagógico voltadas para aperfeiçoar a compreensão e o desempenho dos detentores, mediadores e poderes públicos para a gestão do bem Registrado, por meio do apoio ou a realização de oficinas, seminários, cartilhas, manuais direcionados aos diversos públicos com orientações sobre a política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 08 – Capacitação voltada para produção de projetos e participação em Editais, visando angariar fundos, focada nos capoeiristas. Ação de curto e médio prazo.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 09 – Capacitação voltada para difundir e fomentar o saber sobre a Capoeira, focada nos capoeiristas e público em geral. Ação de curto e médio prazo.

Resultados esperados: aumento da autonomia dos detentores. Técnicos, agentes e gestores capacitados para desenvolver e gerir políticas participativas para o patrimônio. Políticas para o patrimônio implementadas, integradas territorialmente e geridas de forma participativa.

EIXO 3 - Difusão e Valorização

Ações

3.1. Difusão sobre o universo cultural do bem Registrado – disponibilização de conteúdos a respeito do bem Registrado e do universo cultural relacionado, em diferentes suportes e mídias, para os vários segmentos da sociedade abrangente, em atendimento ao Inciso II do artigo 6º do Decreto 3551/2000 (ampla divulgação do bem Registrado).

AÇÃO CAPOEIRA/MS 10 – Produção e Editoração do Mapeamento e História Oral dos Mestres de Capoeira. Ação para médio e longo prazo.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 11 – Mapeamento digital e georreferenciamento dos Mestres no Estado. Ação para longo prazo.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 12 – Realização de novos eventos no formato do já realizado Papoeira I – encontro de mestres e capoeiristas para conversas sobre o saber e o universo da Capoeira. Ação para médio prazo.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 13 – Realização de um Festival da Capoeira, reunindo os mais diferentes grupos e estilos em um conagraçamento da Capoeira no Estado. Ação para longo prazo.

Resultados esperados: bens Registrados e universo cultural relacionado difundidos e conhecidos amplamente. Segmentos sociais reconhecendo e valorizando os bens culturais Registrados. Detentores do bem cultural Registrado valorizados.

3.2. Constituição, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural do bem Registrado – ações que visam salvarguardar e socializar a base documental sobre o universo em foco, bem como proporcionar infraestrutura adequada para o acondicionamento e a disponibilização de documentos.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 14 – Continuidade à ação de divulgação e/ou distribuição do Dossiê de Registro da Roda de Capoeira e do Ofício do Mestre de Capoeira. Ação de curto prazo.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 15 – Instituição do Centro de Referência da Capoeira no Mato Grosso do Sul. Ação de longo prazo.

Resultados esperados: acervos adquiridos, tratados, disponibilizados e acessíveis.

3.3. Ação educativa para diferentes públicos – ações pedagógicas para diferentes segmentos sociais como os de escolares, de pesquisadores, de técnicos e gestores de instituições públicas ou privadas, etc. Envolve a preparação de conteúdos dirigidos aos diferentes segmentos sobre a importância dos bens culturais Registrados.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 16 – Produzir Oficinas de Capacitação voltadas aos capoeiristas e público em geral, visando a manutenção do Registro e Salvaguarda do Bem. Ação de médio e longo prazo.

Resultados esperados: público-alvo sensibilizado sobre a política de salvaguarda e com conhecimentos sobre os Patrimônios Culturais do Brasil.

3.4. Editais e prêmios para iniciativas de salvaguarda – ações voltadas para a valorização de iniciativas relativas à salvaguarda do universo cultural do bem Registrado, sobretudo as iniciativas desenvolvidas pelos detentores dos que atuem na perspectiva da política de salvaguarda para o patrimônio cultural imaterial.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 17 – Plano de ação para produção de Editais de Premiação. Ação para médio e longo prazo.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 18 – Incentivo à realização constante de eventos pontuais da Capoeira, visando manter atuante o Bem. Ação de curto, médio e longo prazo.

Resultados esperados: valorização de detentores. Valorização das ações realizadas por detentores. Visibilidade/projeção social e cultural de iniciativas e/ou instituições que realizam boas práticas patrimoniais relativas aos bens culturais Registrados.

3.5. Ampliação de mercado com benefício exclusivo dos produtores primários dos bens culturais imateriais (ação exclusiva para bens culturais cuja relação com o mercado está posta no Dossiê de Registro como estruturante do universo cultural em questão) – tais ações podem se configurar em apoio à participação em feiras, exposições, colocação em pontos de venda, confecção de etiquetas diferenciadas, catálogos de venda, divulgação em diferentes mídias e mediação institucional para a promoção diferenciada do bem cultural enquanto patrimônio no mercado.

NÃO SE APLICA AO BEM EM QUESTÃO
--

EIXO 4 - Produção e reprodução cultural

Ações

4.1. Transmissão de saberes relativos ao bem cultural Registrado – ações de apoio às condições de permanência do bem cultural enquanto prática vivida, viabilizando o aprendizado por novas gerações e por outros segmentos de detentores, dentro do grupo ou comunidade onde é tradicionalmente cultivada, por meio do desenvolvimento de atividades como: oficinas, aulas ou outras dinâmicas de transmissão próprias de cada contexto, considerando a possibilidade de viabilizar ajudas de custo para garantir a frequência dos aprendizes, assim como remuneração para os mestres que realizarão as oficinas (a partir de definição consensuada no coletivo deliberativo), aquisição de matérias-primas e demais insumos.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 19 – Produção de registros audiovisuais focados em grupos específicos, tais como, o saber das mulheres; da terceira idade; de pessoas com deficiências etc. Ação de médio e longo prazo.
--

Resultados esperados: Pessoas de segmentos sociais e/ou comunidades produtoras dos bens Registrados praticando, transmitindo e reproduzindo saberes relativos ao universo cultural.

4.2. Apoio às condições materiais de produção dos bens culturais Registrados – ações diretas ou indiretas para facilitar a obtenção ou aquisição de matérias-primas (barro, madeira, couro, artigos de armarinho, tecidos, etc.), equipamentos necessários (por exemplo, serrote,

formão, tesoura, etc.) e apoio à adequação de espaços **coletivos** para a produção e reprodução do bem cultural (que envolvam vários grupos e segmentos detentores do Bem Registrado). Sejam estas realizadas por meio da contratação para compra ou a realização de mediação institucional (por exemplo, para a elaboração de planos de manejo ambiental, cessão de espaço para ateliês, etc.).

AÇÃO CAPOEIRA/MS 20 – Elaborar o Plano de Manejo da Capoeira no Mato Grosso do Sul. Ação de longo prazo.

Resultados esperados: acesso facilitado à matéria-prima, insumos e equipamentos para os detentores e bens culturais imateriais sendo produzidos e reproduzidos em condições adequadas. Plano de manejo e planos de sustentabilidade ecológica e econômica iniciados. Acordos firmados e executados.

4.3. Ocupação, aproveitamento e adequação de espaço físico para Centros de Referência de Bens Registrados – ações voltadas para aquisição de equipamentos de infraestrutura para centros de referência já estabelecidos nos moldes da política de salvaguarda; construção, reforma e acabamento; sinalização, montagem de exposição permanente.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 21 – Reforço à proposta de Ação 15 – Instituição do Centro de Referência da Capoeira no Mato Grosso do Sul. Ação de longo prazo.
--

Resultados esperados: local e estruturas físicas apropriados, disponíveis para produção, reprodução e difusão do bem cultural Registrado. Efetiva ocupação e uso do espaço por detentores para a realização da salvaguarda.

4.4. Atenção à propriedade intelectual dos saberes e direitos coletivos – ações de apoio, esclarecimento e assessoria de modo a subsidiar as decisões dos detentores em relação a situações que envolvam questões de direitos de propriedade intelectual e coletivos concernentes aos saberes associados aos bens Registrados.

AÇÃO CAPOEIRA/MS 22 – Capacitação voltada aos capoeiristas para compreensão e participação em políticas públicas. Ação de médio e longo prazo.

Resultados esperados: detentores esclarecidos.

4.5. Medidas administrativas e/ou judiciais de proteção em situação de ameaça ou dano ao bem cultural Registrado – ações de mediação institucional de cunho administrativo e judicial, implementadas para situações excepcionais e complexas relativas aos bens Registrados em situação de ameaça ou dano. Exigem a comunhão de esforços das instâncias dos poderes públicos e sociedade civil.

NÃO SE APLICA AO BEM EM QUESTÃO

Ações que o IPHAN não realiza

A política de salvaguarda para o Patrimônio Cultural Imaterial desenvolvida pelo IPHAN é inclusiva, atuando exclusivamente com o coletivo.

O objetivo da salvaguarda da Capoeira é, nesse sentido, a valorização dos seus aspectos culturais tradicionais de acordo com a tipologia de ações exposta anteriormente.

Portanto, a instituição não realiza ou apoia atividades comuns ao contexto da Capoeira, tais como:

- i. Batizados e Trocas de Cordas de grupos de Capoeira;
- ii. Campeonatos ou Torneios de Capoeira;
- iii. Atividades cotidianas de grupos de Capoeira, como treinos e rodas já existentes;
- iv. Promoção de algum grupo ou mestre específico de modo isolado;
- v. Edição ou publicação de obra audiovisual ou bibliográfica de caráter autoral;
- vi. Eventos que possuem cobrança de ingressos ou que condicionem quaisquer formas de pagamento à participação do público nas atividades previstas.

SALVAGUARDA DA CAPOEIRA – PARA QUÊ?

A Salvaguarda da Capoeira pretende valorizar a **história de resistência negra no Brasil**, durante e após a escravidão, assim como promover **a herança cultural africana** como importante elemento constituinte da identidade e da memória do Brasil.

Por isso, o IPHAN, órgão executor de políticas para o **patrimônio cultural**, tem a responsabilidade de valorizar, apoiar, promover e fomentar os saberes e as práticas dos capoeiristas em sua **dimensão cultural**.

A principal forma de atuação do IPHAN é por meio da **gestão participativa**:

Os capoeiristas, juntamente com o IPHAN e outros órgãos, irão, **democraticamente**, formular, planejar, executar e avaliar as ações para a Capoeira, ou seja, o objetivo da ação do IPHAN é o de viabilizar aos capoeiristas o papel de proponente e gestor de políticas públicas para a Capoeira.

Com isso, os resultados da salvaguarda da Capoeira serão:

- ✓ A autonomia dos capoeiristas na gestão de seu patrimônio;
- ✓ A articulação institucional em prol da Capoeira;
- ✓ A sustentabilidade cultural da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira.